



**1º CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
DE RIBEIRÃO PRETO**

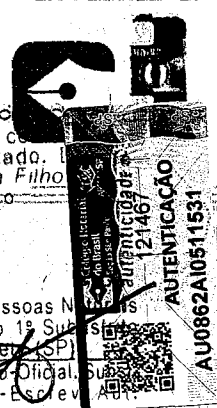


CARTÓRIOS.
QUEM
PROTEGE
VOCE.

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia é verdadeira e fiel ao original, a mim apresentado.
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL-Delegado

19 OUT. 2022

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-Oficial Substituto
Luiz Fernando Aleixo Silva-Esc. Rev.



1º Traslado
Livro nº 142 Pg. 042

Procuração que faz: ATEM ENGENHARIA LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

SAIBAM

quantos virem este público instrumento de procuração, bastante que, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, neste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Primeiro Subdistrito do Município e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, perante mim, Oficial Substituto, compareceu como **OUTORGANTE ATEM ENGENHARIA LTDA**, sociedade empresaria limitada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 26.511.662/0001-10, com sede social na SITUADA À RODOVIA CANDIDO PARTINARI, KM 328, S/N, ANEXO II SL 5, DISTRITO JURUCE, JARDINOPOLIS - SP, CEP 14680-000, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE nº 35.230.114.481, em 09/11/2016; e última alteração contratual consolidada registrada na Junta supracitada em 09/09/2022, sob nº 464.744/22-2, conforme Ficha Cadastral Simplificada extraída no "site" da JUCESP (Autenticidade: 181150797 onde verifiquei não constar alteração estatutária posterior, a qual fica arquivada nesta Serventia juntamente com os documentos acima mencionados, em pastas próprias de nºs: 20-BJ, fls. 33; 20-BM, fls. 15, 20-BO, fls 06, 20-BO-11, 20-BQ, fls 02; neste ato representada pelo administrador não sócio: **JEFERSON LUIZ DE ZORZI**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 2007391432 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.365.160/72, residente e domiciliado no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Av. Giuseppe Cilento, 1215, apartamento 164, Jardim Botânico, CEP 14021-650. A presente devidamente identificada a vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Pela outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como seu procurador **FABIANO EDUARDO DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. 26.765.878 SSP/SP e inscrito CPF/MF. 265.940.328-79, com endereço profissional na sede da empresa outorgante, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de: a) representar a empresa outorgante em todo e qualquer processo licitatório, em qualquer parte do território nacional, podendo representá-la junto às repartições públicas federais, estaduais, distritais, municipais, fundações, autarquias, sociedades de economia mista, concessionárias e permissionárias de serviços públicos e empresas privadas, assinar todo e qualquer documento, exceto instrumentos de contratos, firmar declarações, assinar orçamentos, cronogramas de obras, propostas de preços, atas, apresentar impugnações, interpor recursos e/ou renunciar expressamente às suas interposições nas fases de habilitação e classificação, credenciar funcionários da empresa, através carta de credenciamento, realizar visitas técnicas em órgãos públicos, praticando enfim tudo o mais que for necessário no exclusivo interesse da empresa outorgante; b) poderes específicos para assinar todo e qualquer documento de cunho licitatório, podendo ainda, participar de licitações, concorrências públicas, leilões e de pregões, em quaisquer de suas modalidades, bem como tratar de defender de todos os atos que se tornem necessários para essas modalidades, tais como apresentar e assinar propostas, orçamentos, prazos, forma de pagamento e outras condições, inclusive formular lances, negociar preço, e ainda desempatar se necessário for; requerer certidões, inclusive negativas e que se fizerem necessários; e c) representar a empresa outorgante em negociações entre particulares, com poderes específicos para assinar documentos, exceto instrumentos de contratos, enfim, praticar, requerer e assinar todos os atos necessários e indispensáveis ao fiel e completo desempenho do presente mandato, sendo **VEDADO SEU SUBSTABELECIMENTO. O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ**

Rodrigo Augusto Guarnieri Balbino
Oficial Subst.
RG: 35.824.020-7-SSP/SP

RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14010-100





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

VALIDADE DE 1 (UM) ANO A PARTIR DA PRESENTE DATA. E, de como assim disse, do que dou fé. A pedido lhe lavrei esta que lida e aceita, achando-a em tudo conforme, assina declarando que dispensa as testemunhas instrumentárias. Ao Oficial: 162,60, Ao Estado: 46,22, A SEFAZ: 31,63, Ao Rég. Civ: 8,56, Ao Trib. Jus: 11,16, A Sta. Casa: 1,63, Ao Iss: 3,45, Ao Mp: 7,81, Total: 273,06. Guia nº 243/2022. Eu, (as.) (Bel. Rogério Assagra Denipoti), Oficial Substituto, a lavrei e subscryei. (a.) JEEERSON LUIZ DE ZORZI // legalmente selada. NADA MAIS. Trasladada em seguida. Eu, (Bel. Rogério Assagra Denipoti), Oficial Substituto, a digitei, conferi, subscryvo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testemunho _____ da verdade.

Bel. Rogério Assagra Denipoti
 Oficial Substituto

Rodrigo Augusto Guarnieri Baléa
 Oficial Subst.
 RG: 35.824.020-7-SSP/SP



1214671TR0000000379832224
 Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selos Pagos por verba Valor aut R\$

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO: Esta cópia conferida com o original, a mim apresentado.
 Oscar Paes de Almeida Filho
 OFICIAL Delegado

19 OUT. 2022

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Substituto da Sede de Ribeirão Preto (SP)
 Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro - Oficial Subst.
 Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrev. Aut.





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 10ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA**

AUTEM ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF 26.511.662/0001-10

NIRE 35.230.114.481

- AUTEM EQUIPAMENTOS LTDA**, sociedade limitada, registrada sob Nire 35.229.341.704 de 23/07/2015, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 22.912.775/0001-76, com sua sede social, estabelecida na Rodovia Candido Portinari, S/N, Km 328, Anexo II, Sala 05, Distrito de Jurucê, Jardinópolis, estado de São Paulo, CEP 14680-000, neste ato representado, por seu administrador **JEFERSON LUIZ DE ZORZI**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 2007391432 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.365.160/72, residente e domiciliado no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Av. Giuseppe Cilento, 1215, apartamento 164, Jardim Botânico, CEP 14021-650.

Único sócio da sociedade limitada, com sede e foro nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sob a denominação "**AUTEM ENGENHARIA LTDA**" conforme Contrato Social registrado sob nº 35.230.114.481 em 09/11/2016, na Junta Comercial do Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ (MF) nº 26.511.662/0001-10, com sede na à Avenida Thomaz Alberto Whately, nº 5105 – Sala 04, Jardim Jôquei Clube, CEP 14021-650, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo:

30 SET. 2022

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)

Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrev. Au
Bel. Fábio de Freitas Alves Slurari - Escrev. A

121467
AUTENTICAÇÃO
1U0862A10507083

Autenticado em 30/09/2022 às 14:00:00
Valor em reais: R\$ 0,00

Graça Maria Costa Brundini
Advogada
OAB/SP 315.021

1. Da saída e entrada de administrador:

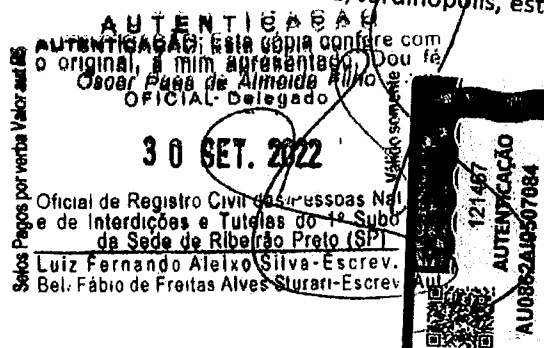
Resolve o sócio único retirar do cargo de Administrador o Senhor **Carlos Alberto Ferrelra Leão**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Casa Branca/SP, nascido aos 13/04/1959, Engenheiro Civil, registrado no CREA/SP sob nº 0601089256, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.913.792 SSP/SP, expedido em 25/05/2009 e CPF/MF sob o nº 338.648.619-34, residente a Av. Giuseppe Cilento, 1215, apartamento 64, Jardim Botânico, CEP 14021-650 do cargo de Administrador.

Em ato contínuo eleger como **administrador não sócio** o Senhor **JEFERSON LUIZ DE ZORZI**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de Identidade RG nº 2007391432 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.365.160/72, residente e domiciliado no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Av. Giuseppe Cilento, 1215, apartamento 164, Jardim Botânico, CEP 14021-650, como administrador atuando isoladamente.

O administrador não sócio declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (artigo 1.011, § 1º, do Código Civil).

2. Da alteração de endereço:

O sócio único resolve alterar o endereço da sede social que passa a ser Rodovia Candido Portinari, S/N, Km 328, Anexo II, Sala 101, Distrito de Jurucê, Jardinópolis, estado de São Paulo, CEP 14680-000.



Guluzo
Graça Maria Costa Brandão Lopes
Advogada
OAB/SP 315.020

3. Da consolidação das cláusulas do contrato social:

Por fim, deliberara pela consolidação das cláusulas do contrato social, alterando as cláusulas que refletem as alterações acima indicadas, passando a vigor na forma adiante consolidada:

**CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA**

AUTEM ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF 26.511.662/0001-10

NIRE 35.230.114.481

- 1. AUTEM EQUIPAMENTOS LTDA**, sociedade limitada, registrada sob Nire 35.229.341.704 de 23/07/2015, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 22.912.775/0001-76, com sua sede social, estabelecida na Rodovia Candido Portinari, S/N, Km 328, Anexo II, Sala 05, Distrito de Jurucê, Jardinópolis, estado de São Paulo, CEP 14680-000, neste ato representado, por seu administrador **JEFERSON LUIZ DE ZORZI**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 2007391432 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.365.160/72, residente e domiciliado no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Av. Giuseppe Cilento, 1215, apartamento 164, Jardim Botânico, CEP 14021-650.

I - DO TIPO DE SOCIEDADE
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado.
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado
30 SET 2022
Oficial de Registro Civil das Pessoas N
e de Interdições e Tutelas do 1º Sub
da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Luiz Fernando Aleixo Silva - Escre
Bel. Fábio de Freitas Alves Sturari - Escri

Selos Pagos por verba Valor aut. R\$
121467
AUTENTICAÇÃO
AU0862AR0507085

Gracia Maria Costa Brandão
Advogada
OAB/SP 315.020

A sociedade empresária limitada, a qual exerce atividade econômica empresarial organizada, regida pelas cláusulas deste instrumento, pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002, que institui o Código Civil e, nos casos omissos, pela legislação que lhe for aplicável.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

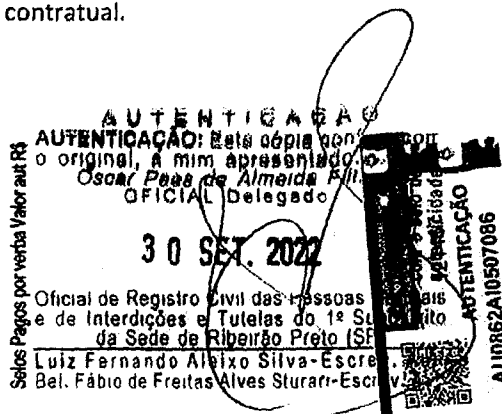
A sociedade gira sob a denominação social de "AUTEM ENGENHARIA LTDA".

III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social a atividade de: "Serviços e Engenharia Civil, Terraplenagem, Pavimentação, Urbanismo, Construção Civil, Comercio de Materiais de Construção, Britagem de Pedras, Fabricas de Artefatos de Concreto de Cimento, Aproveitamento e Exploração de Jazidas Minerais no Território Nacional, nos Termos do Artigo 94 do Regulamento do Código de Mineração, Usinagem de Asfalto e Concreto, Serviços de Concretagem, Compra, venda e locação de veículos, frotas, equipamentos e máquinas".

IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede instalada na Rodovia Candido Portinari, S/N, Km 328, Anexo II, Sala 101, Distrito de Jurucê, Jardinópolis, estado de São Paulo, CEP 14680-000, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins, mediante alteração contratual.



Grazi
Graça Maria Costa Brandão L.
Advogada
OAB/SP 315.020

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia contém o original, e mim apresento
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

30 SET. 2022

V - DO CAPITAL SOCIAL da Sede de Ribeirão Preto (SP)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Nat.
de Interdições e Tutelas do 1º Subd. Tit.
Luiz Fernando Aleixo Silva - Escriv. Aut.
Bel. Fábio de Freitas Alves Sturari - Escriv. Aut.

121467
AUTENTICAÇÃO

AU0862A10507087

A sociedade tem o capital de R\$ 26.318.202,00 (vinte e seis milhões e trezentos e dezoto mil e duzentos e dois reais) dividido em 26.318.202 (vinte e seis milhões, trezentos e dezoto mil e duzentas e duas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
Autem Equipamentos Ltda	26.318.202	R\$ 26.318.202,00	100%
Total	26.318.202	R\$ 26.318.202,00	100%

§ 1º - A responsabilidade é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá sua duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início na data de 10/10/16, do registro deste Instrumento na Jucesp, podendo a mesma ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a legislação em vigor.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida, isoladamente, independente da ordem de precedência ou nomeação, somente pelo Administrador Não Sócio JEFERSON LUIZ DE ZORZI, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 2007391432 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.365.160/72, residente e domiciliado no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Av. Giuseppe Cilento, 1215, apartamento 164, Jardim Botânico, CEP 14021-650, que deverá agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos sociais. Compete ao administrador exercer as atribuições que a lei lhe confere

Graciana Costa Brandão
Advogada
OAB/SP 315.02

para a prática dos atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, os quais ficam autorizados a assinares pela empresa isoladamente, na parte fiscal, comercial, financeira, contratos e documentos de qualquer natureza, ficando-lhe vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, tais como, fianças, avais, endossos ou abonos, quer em favor dele sócio, quer em favor de terceiros. Compete ao administrador a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele.

VIII - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

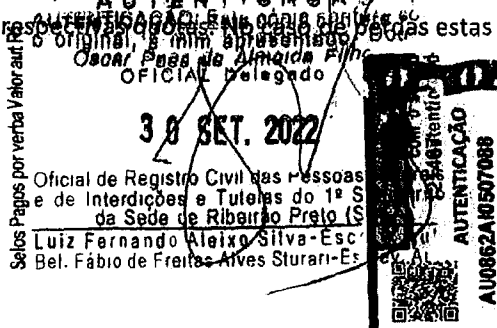
A responsabilidade técnica da sociedade perante o CREA/SP fica a cargo do responsável técnico **Carlos Alberto Ferreira Leão**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Casa Branca/SP, nascido aos 13/04/1959, Engenheiro Civil, registrado no CREA/SP sob nº 0601089256, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.913.792 SSP/SP, expedido em 25/05/2009 e CPF/MF sob o nº 338.648.619-34, residente a Av. Giuseppe Cilento, 1215, apartamento 64, Jardim Botânico, CEP 14021-650.

IX - DA RETIRADA "PRÓ-LABORE"

O administrador tem direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", que será levada a débito da conta de "despesas gerais" da sociedade, cujos níveis deverão ser fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

X - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

O exercício social coincidirá com o ano civil e anualmente, aos 31 dias de dezembro, serão levantados pelo administrador, o inventário, balanço patrimonial e o de resultado econômico para apuração dos resultados e das perdas, sendo que os sócios participam destes resultados na proporção ou desproporção de suas respectivas quotas. As perdas estas serão compensadas com resultados futuros.



§ 1º - Os resultados apurados poderão, a critério dos sócios, serem distribuídos entre eles de forma desproporcional, em função da produção de seu trabalho para a sociedade, independentemente da participação dos sócios no capital social.

§ 2º - A sociedade poderá, a critério dos sócios e a qualquer tempo, levantar balanço ou balancetes intercalares para eventual apuração e distribuição dos resultados positivos auferidos.

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de publicação de balanço geral quando todos os quotistas comparecerem na reunião ou declararem por escrito, estarem cientes das contas da sociedade.

XI - DO FALECIMENTO

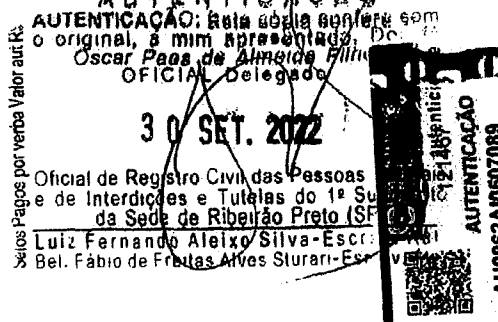
Dando-se o falecimento do sócio único, a sociedade não se dissolverá, ficando os herdeiros sobreviventes obrigados a solicitar um Balanço Geral da sociedade, dentro de 30 (trinta) dias após o falecimento e reunir numa só conta os haveres apurados do sócio falecido, que ficarão à disposição do inventariante, para serem entregues mediante Alvará Judicial ou depois de passado em julgado a sentença de partilha, lavrada nos autos de Inventário. Caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais, os herdeiros poderão ser admitidos na sociedade, em substituição ao sócio falecido, os quais designarão quem os represente na sociedade.

XII - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais, inclusive referentes à aprovação de contas, atenderão aos preceitos do Código Civil.

XIII - DO FORO

Fica eleito o foro desta comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir toda e qualquer divergência entre os sócios, na condução dos negócios sociais, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Guilherme
Guilherme Costa Brandão
Advogada
OAB/SP 315.020

am

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere o original, a mim apresentado, De **Osacar Passos de Almeida Filho**, OFICIAL Delegado
30 SET. 2022
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Sub-Registro da Sede de Ribeirão Preto (SP)
 Bel. Fábio de Freitas Alves Surari-Escrev.

121467
 AUTENTICAÇÃO
 A U0862A10507090

XIV - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador não sócio declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime fallmentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (artigo 1.011, § 1º, do Código Civil).

E assim, por estarem justos e contratados, obriga-se livremente a cumprir o presente instrumento contratual, lavrado em 03 vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado por todos.

Ribeirão Preto, 10 de Agosto de 2022.

JEFERSON LUIZ DE ZORZI:24836516072
 Assinado de forma digital por JEFERSON LUIZ DE ZORZI:24836516072
 DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Vidro Conferencia, ou=56013386000120, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=lembrado, ou=JEFERSON LUIZ DE ZORZI:24836516072
 Dados: 2022.08.29 17:16:19 -03'00'

AUTEM EQUIPAMENTOS
 Sócio
 Representada por seu Administrador **JEFERSON LUIZ DE ZORZI**

CARLOS ALBERTO FERREIRA LEAO:33864861934
 Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO FERREIRA LEAO:33864861934
 DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VÁLID, ou=RAIR MACS:SIG CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Vidro Conferencia, ou=22053062000132, cn=CARLOS ALBERTO FERREIRA LEAO:33864861934
 Dados: 2022.08.29 17:15:10 -03'00'

JEFERSON LUIZ DE ZORZI:24836516072
 Assinado de forma digital por JEFERSON LUIZ DE ZORZI:24836516072
 DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Vidro Conferencia, ou=56013386000120, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=lembrado, ou=JEFERSON LUIZ DE ZORZI:24836516072
 Dados: 2022.08.29 17:17:19 -03'00'

CARLOS ALBERTO FERREIRA LEÃO
 Administrador Retirante

JEFERSON LUIZ DE ZORZI
 Administrador

JUCESP
 09 SET 2022
 LUIZ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
 464.744/22-2
 SECRETARIA DE REGISTRO

JUCESP

Grça Maria Costa Braadão Lope.
 Advogada
 OAB/SP 315.020

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA ENERGIA E TRIBUTAÇÃO
 DO PARLAMENTO NACIONAL DE BRASÍLIA
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NO ME
FABIANO EDUARDO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 26765878 SSP/SP

CPF
 265.940.328-79

DATA NASCIMENTO
 25/01/1977

FILIAÇÃO
JOSE DA SILVA

ARILDES MILANI DA SILVA

PERMISSÃO REC. CAT. HAB. **AB**

Nº REGISTRO **01083199436** VALIDADE **03/02/2025** 1ª HABILITAÇÃO **09/03/1995**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1956997240

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1956997240

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **ARARAQUARA, SP** DATA EMISSÃO **04/02/2020**

48008461540
 87000973507

SÃO PAULO

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/96912603211944611654>



ARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 96912603211944611654-1
 Data: 26/03/2021 10:45:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Válter Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de março de 2021 10:52:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AUTEM ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AUTEM ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AUTEM ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2021 12:00:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AUTEM ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

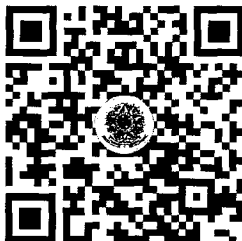
¹**Código de Autenticação Digital:** 96912603211944611654-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb118a95d7754b54387057a4cdc98f8169dd2910f33f4ff704ca3ab68cc7dd2ebd55bbbb7208299c2ebb35c56cc3074155d3145e1226fd39ee3b3039bfa90c95d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

